

Freguesia do Bethlem do Descalvado, era pertencente ao Município de Mogi-mirim.

Art. 2.º Não poderá porem o novo municipio entrar no gozo das respectivas prerogativas, sem que os seus habitantes apresentem ali uma Cadêa e Casa de Camara á sua custa.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

LEI N. 14. — DE 7 DE MARÇO DE 1845.

Manoel da Fonseca Lima e Silva, Presidente etc.

Art. 1.º Fica creada uma cadeira de Primeiras Letras para o sexo feminino na Villa de São Roque, e uma segunda para o sexo masculino na Cidade de Taubaté.

Art. 2.º Os professores providos nas Cadeiras ora creadas, terão o vencimento estabelecido pelas Leis em vigor.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

LEI N. 15. — DE 4 DE MARÇO DE 1845.

Manoel da Fonseca Lima e Silva, Presidente etc.

Art. 1.º A Camara Municipal da Villa de Jacarehy fica auctorisada a comprar o terreno que se acha contiguo á Cadêa da mesma Villa, de propriedade de Claudio José Pereira.

Art. 2.º Fica a mesma Camara auctorisada a contrahir um emprestimo da quantia de 220,5000 rs. para o fim indicado no artigo primeiro, propondo no orçamento do anno financeiro futuro os meios necessarios para o pagamento deste emprestimo.

Art. 3.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

LEI N. 16. — DE 6 DE MARÇO DE 1845.

Manoel da Fonseca Lima e Silva, Presidente etc.

TITULO 1.º — *Da Despesa Municipal.*

Art. 1.º As Camaras Municipaes ficão auctorisadas a despende no anno financeiro de 1.º de Outubro de 1845 á 30 de Setembro de 1846 a quota designada á cada uma nos termos d'esta Lei.

§ 1.º *A Camara da Capital.*

Gratificação ao Fiscal, ficando a seu cargo o cuidado do matadouro publico.

400,5000

Ao Secretario com obrigação de pagar um Amanuense.	650\$000
Ao Porteiro, com obrigação de pagar um Ajadante.	300\$000
Ordenado ao Cirurgião do partido.	200\$000
Salario ao Caseiro do Matadouro.	20\$000
Luzes para a Cadêa.	600\$000
Ferros e outros generos para segurança da Cadêa.	100\$000
Limpeza, e pequenos reparos nos Chafarizes, canaes, assudes, calçadas, e aterros de ruas concertos de pontes e atterrados, capinações de pateos e ruas.	356\$818
Aferições, e concerto dos pesos, e medidas para as casinhas, e açougues da Camara, e generos de seu expediente.	40\$000
Pequenos reparos na Cadêa, e nos edificios de propriedade da Camara.	50\$000
Extincção de formigueiros.	100\$000
Marcação de carros que pagão taxa.	20\$000
Custas em execuções, e causas da Camara. . . .	500\$000
Expediente do Jury, e custas por parte da Camara.	600\$000
Obras publicas em geral.	650\$000
Despezas eventuaes.	600\$000
	5:186\$818

§ 2.º A Camara da Cidade de Santos.

Gratificação ao Fiscal.	200\$000
Dita ao Secretario.	300\$000
Dita ao Porteiro.	120\$000
Dita ao Ajudante domesmo.	50\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.	160\$000
Luzes para a Cadêa.	64\$000
Pagamento da divida passiva	1:051\$411
Obras publicas a saber—Melhoramento de fontes, inclusivé 600\$000 para complemento do Chafariz da Coroação.	1:240\$000
Atterros de ruas, e reparos de calçadas	760\$000

Continuação de calçadas de varias ruas	4:580\$000	
Reparos de pontes em duas ruas.	550\$000	
		4:330\$000
Despezas eventuaes.		816\$379
		7:091\$870

§ 3. ° *A Camara da Cidade de Taubaté.*

Gratificação ao Fiscal.	100\$000
Ao Secretario.	200\$000
Ao Porteiro.	50\$000
Ao Ajudante do mesmo	30\$000
Expediente do Jury, e meias custas	100\$000
Luzes, e limpeza da Cadêa.	60\$000
Criação de expostos.	60\$000
Pagamento de sua divida passiva.	195\$000
Obras publicas.	583\$030
	1:378\$030

§ 4. ° *A Camara da Cidade de Itú.*

Gratificação ao Fiscal.	128\$000
Dita ao Secretario.	140\$000
Dita ao Porteiro.	60\$000
Expediente do Jury, custas e meias custas.	120\$000
Atterros, reparos, e concertos de Pontes.	120\$000
Luzes, e limpeza da Cadêa.	30\$000
Pensão annual ao Hospital de Lazaros.	50\$000
Calçadas de ruas.	400\$000
Limpeza e capinação de ruas.	50\$000
Cruzas e execuções da Camara.	60\$000
Obras publicas.	988\$340
Despezas eventuaes, inclusivè sustento e conducção de presos pobres, em quanto não for paga conforme a Lei novissima, e sustento aos Guardas Policiaes em serviço té 5 dias.	270\$000
	2:416\$340

§ 5.º *A Camara da Cidade de Campinas.*

Gratificação ao Fiscal da Cidade.	130\$000
Dita ao da Freguesia de Santa Barbara.	32\$000
Dita ao Secretario.	150\$000
Ao Porteiro.	50\$000
Ao Ajudante do mesmo.	30\$000
Iluminação da Cadêa.	24\$000
Expediente do Jury, e custas em geral, inclusive as causas da Camara.	200\$000
Obras publicas.	312\$000
Despezas eventuaes.	300\$000
	1:228\$00 0

§ 6.º *A Camara da Cidade de Sorocaba.*

Gratificação ao Fiscal da Cidade.	100\$000
Dita ao de Campo Largo.	30\$000
Dita ao Secretario.	300\$000
Dita ao Porteiro, obrigado a pagar um Ajudante.	60\$000
Feitor d'obras publicas.	20\$00 0
Luzes para a Cadêa.	36\$500
Aluguel da casa que serve de prisão, e açougue em Campo Largo.	30\$720
Expediente do Jury, e custas em geral.	150\$000
Pagamento de sua dívida passiva.	400\$000
Obras publicas.	167\$19 0
Despezas eventuaes.	157\$090
	1:451\$5 0

§ 7.º *A Camara da Cidade de Paranaguá.*

Gratificação ao Fiscal.	100\$00 0
Idem ao Secretario.	200\$00 0
Idem ao Porteiro.	70\$00 0
Luzes para a Cadêa, e sua limpeza.	120\$000
Custas e expediente do Jury.	100\$000
Limpeza no Campo da Cidade.	300\$00 0
Obras publicas em geral.	400\$000

Despezas eventuaes.	282,000
	1:572,000

§ 8.º *A Camara da Cidade de Curitiba.*

Gratificação ao Fiscal.	50,000
Dita ao Secretario.	130,000
Dita ao Porteiro.	50,000
Luzes para a Cadêa.	50,000
Expediente do Jury meias custas e custas em geral	70,000
Aluguel da casa para aposentadoria do Juiz de Direito.	12,000
Aluguel de duas casas para prisão nas Freguesias de S. José e Tindiquera.	50,000
Obras publicas em geral.	948,000
Despezas eventuaes.	443,076
Sustento, e conducção de presos pobres, enquanto não é paga conforme a Lei novissima.	60,000
	1:843,076

§ 9.º *A Camara da Villa de Jundiaby.*

Gratificação ao Fiscal da Villa.	40,000
Dita ao da Freguezia do Belem.	30,000
Dita ao Secretario.	40,000
Dita ao Porteiro.	30,000
Aluguel da casa de prisão na Freguesia do Belem.	24,000
Expediente do Jury meias custas e custas em geral	80,000
Sustento, conducção, e curativo de presos pobres, enquanto não é feito conforme a Lei novissima	30,000
Obras publicas.	50,000
Luzes para a Cadêa.	20,000
Despezas eventuaes.	129,000
Pagamento da divida passiva.	150,000
	723,000

§ 10. A Camara da Villa de Mogi-mirim.

Gratificação ao Fiscal.	100\$000
Dita ao Secretario.	200\$000
Dita ao Porteiro servindo de Feitor	60\$000
Dita ao Carcereiro, enquanto não é pago conforme a Lei novissima.	30\$000
Luzes para a Cadêa, e limpeza da mesma.	50\$000
Sustento conducção, e curativo a presos pobres, enquanto não é pago na forma da Lei novissima.	60\$000
Expediente do Jury, custas, e meias custas em geral.	450\$000
Pagamento da divida passiva.	624\$290
Despezas eventuaes.	150\$000
Obras publicas.	447\$210
	2:171\$500

§ 11. A Camara da Villa de Casa Branca sob o orçamento do anno anterior.

Gratificação ao Fiscal.	30\$000
Dita ao Secretario.	50\$000
Dita ao Porteiro, que serve de Feitor, e Carcereiro, enquanto não é pago conforme a Lei novissima.	50\$000
Luzes para a Cadêa.	6\$000
Expediente do Jury, meias custas e custas em geral.	60\$000
Despezas eventuaes.	20\$000
Sustento á presos pobres, seu curativo, e conducção, enquanto não é pago conforme a Lei novissima, inclusivè Guardas Policiaes té 5 dias.	30\$000
Obras publicas.	52\$820
	298\$820

§ 12. A Camara da Villa de Batataes.

Gratificação ao Secretario.	58\$000
Dita ao Porteiro.	8\$000

Luzes para a Cadêa.	12\$000
Expediente do Jury, e custas respectivas.	58\$000
Despezas eventuaes.	10\$920
	146\$920

§ 13. *A Camara da Villa Franca do Imperador, sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Secretario.	60\$000
Dita ao Porteiro.	16\$000
Luzes para a Cadêa.	8\$000
Expediente do Jury, aposentadoria do Juiz de Direito, meias custas, e custas em geral.	100\$000
Despezas eventuaes.	40\$000
	224\$000

§ 14. *A Camara da Villa d'Atibaia.*

Gratificação ao Secretario.	70\$000
Dita ao Porteiro.	20\$000
Dita ao Fiscal.	25\$000
Obras publicas.	80\$000
Aluguel da casa de prisão em Nazareth, e Santo Antonio.	30\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.	60\$000
Luzes para a Cadêa.	20\$000
Divida passiva.	198\$560
Despezas eventuaes.	11\$840
	515\$400

§ 15. *A Camara da Villa de Bragança.*

Gratificação ao Fiscal.	40\$000
Dita ao Secretario.	120\$000
Dita ao Porteiro.	30\$000
Luzes para a Cadêa.	6\$000
Extinção de formigueiros.	54\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.	100\$000

Obras publicas	50\$000
Despezas eventuaes.	100\$000
	500\$000

§ 16. *A Camara da Villa de Santo Amaro.*

Gratificação ao Fiscal.	30\$000
Dita ao Secretario.	128\$000
Dita ao Porteiro, servindo de Carcereiro.	30\$000
Sustento a presos pobres, em quanto não é feito conforme a nova Lei.	10\$000
Meias custas, e custas em geral.	20\$000
Luzes para a Cadêa.	5\$000
Obras publicas.	83\$000
Despezas eventuaes.	30\$000
	336\$000

§ 17. *A Camara da Villa de S. Roque.*

Gratificação ao Secretario.	140\$000
Dita ao Porteiro.	40\$000
Luzes para a Cadêa.	8\$000
Meias custas, e custas em geral.	11\$000
Obras publicas.	158\$537
Pagamento de sua divida passiva.	143\$370
Despezas eventuaes, inclusivè aos Guardas Poli- ciaes té 5 dias.	40\$000
	540\$907

§ 18. *A Camara da Villa de Paranaíba.*

Gratificação ao Secretario.	80\$000
Dita ao Porteiro.	28\$000
Luzes para a Cadêa.	10\$000
Meias custas, e custas em geral.	30\$000
Despezas eventuaes.	60\$000
Pagamento da divida passiva.	53\$320

Obras publicas.	400\$000
	686\$530

§ 19. *A Camara da Villa da Constituição.*

Gratificação ao Fiscal.	70\$000
Dita ao Secretario.	100\$000
Dita ao Porteiro.	17\$000
Luzes para a Cadêa.	23\$470
Obras publicas em geral.	60\$000
Extinção de formigueiros.	40\$000
	370\$470

§ 20. *A Camara de Porto-feliz, sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Fiscal.	60\$000
Dita ao de Pirapóra.	40\$000
Dita ao Secretario da Camara.	80\$000
Dita ao Porteiro servindo de Carcereiro.	40\$000
Dita ao Ajudante do Porteiro em Pirapóra.	20\$000
Aluguel das casas que servem de prisão na Villa, e em Pirapóra.	72\$000
Luzes para ambas.	18\$000
Meias custas, e custas em geral.	40\$000
Salario ao Aferidor do Município.	18\$000
Obras publicas, inclusivè extinção de formigueiros	265\$821
Despezas eventuaes.	60\$000
	713\$821

§ 21. *A Camara da Villa de Capivary, sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Fiscal.	60\$000
Dita ao Secretario.	50\$000
Dita ao Porteiro.	15\$000
Aluguel de casa para Cadêa.	23\$000
Luzes para a Cadêa.	16\$000 ⁰
Custas, e meias custas em geral.	20\$000

Obras publicas.	491\$000
Despesas eventuaes.	34\$000
	409\$000

§ 22. *A Camara da Villa de Araraquara, sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Secretario.	60\$000
Dita ao Porteiro.	12\$000
Expediente do Jury, custas, e meias custas.	90\$000
Despezas eventuaes.	100\$000
Luzes para a Cadêa.	10\$000
Sustento a presos pobres, em quanto não é paga conforme á nova Lei.	30\$000
A' Guardas Policiaes.	30\$000
Obras publicas.	433\$920
	765\$920

§ 23. *A Camara d'Itapeva da Faxina.*

Gratificação ao Secretario.	50\$000
Dita ao Porteiro.	10\$000
Luses para a Cadêa.	10\$000
Extinção de formigueiros.	20\$000
Custas, e meias custas em geral.	20\$000
Despezas eventuaes.	20\$000
	130\$000

§ 24. *A Camara da Villa d'Itapetininga.*

Gratificação ao Fiscal.	30\$000
Dita ao Secretario.	100\$000
Dita ao Porteiro.	20\$000
Sustento á Policia.	30\$000
Custas, e meias custas em geral.	60\$000
Despezas eventuaes, inclusivè luzes para a Cadêa.	77\$890
	317\$890

§ 25. *A Camara da Villa de Castro.*

Gratificação ao Fiscal.	40\$000 ⁰
Dita ao Secretario.	150\$00 ⁰
Dita ao Porteiro.	30\$000
Luzes para a Cadêa.	20\$000 ⁰
Aluguel d'uma casa para Cadêa na Ponta-grossa. .	24\$000
Despeza com o Jury, custas e meias custas. . .	80\$000 ⁰
Despezas eventuaes.	60\$000 ⁰
Obras publicas.	1:247\$760
	1:651\$760

§ 26. *A Camara da Villa do Principe.*

Gratificação ao Fiscal.	60\$000
Dita ao Secretario.	130\$000
Dita ao Porteiro.	36\$000
Luzes para a Cadêa.	20\$000
Calçadas e atterros.	150\$680
Obras publicas.	210\$000
Adjutorio de um Chafariz.	40\$600
Despezas eventuaes.	140\$000
Aluguel da casa que serve de casinhas.	24\$000
Com a obra do Cemiterio.	100\$000
Expediente do Jury, custas, e meias custas. .	80\$000 ⁰
	990\$680

§ 27. *A Camara da Villa de Mogy das Cruzes.*

Gratificação ao Secretario.	50\$000
Dita ao Fiscal.	30\$000
Dita ao Porteiro.	16\$000
Luzes para a Cadêa.	19\$120
Expediente do Jury, custas, e meias custas. .	130\$000
Obras publicas.	230\$000
Despezas eventuaes.	100\$000
	575\$120

§ 28. *A Camara da Villa de Santa Izabel.*

Gratificação ao Secretario.....	60\$000
Dita ao Porteiro.....	16\$000
Custas, e meias custas em geral.....	30\$000
Obras publicas.....	30\$000
Despezas eventuaes.....	39\$000
	175\$000

§ 29. *A Camara da Cidade de Guaratinguetá, sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Fiscal.....	100\$000
Dita ao Secretario.....	150\$000
Dita ao Porteiro.....	60\$000
Luzes para a Cadêa.....	30\$000
Expediente do Jury, custas, e meias custas.....	150\$000
Obras publicas em geral.....	600\$000
Despezas eventuaes.....	320\$000
	1:410\$000

§ 30. *A Camara da Villa de Santo Antonio da Parahibuna.*

Gratificação ao Secretario.....	40\$000
Dita ao Fiscal.....	25\$000
Dita ao Porteiro.....	20\$000
Obras publicas.....	120\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.....	45\$000
Despezas eventuaes.....	80\$000
	330\$000

§ 31. *A Camara da Villa de Jacarehy sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Fiscal da villa.....	150\$000
Dita ao de Santa Branca.....	40\$000
Dita ao Secretario da Camara.....	200\$000
Ao Porteiro, e seu Ajudante.....	40\$000
Ao Ajudante do dito em Santa Branca.....	10\$000

Expediente do Jury e custas em geral.....	50\$000
Luzes para a Cadêa.....	16\$000
Despezas eventuaes.....	80\$900
Obras publicas.....	150\$991
	736\$991

§ 32. *A Camara da Villa de S. José sob o orçamento do anno anterior.*

Gratificação ao Fiscal.....	30\$000
Dita ao Secretario.....	60\$000
Ao Porteiro.....	24\$000
Pagamento da divida passiva.....	135\$760
Luzes para a Cadêa.....	2\$000
Obras publicas.....	50\$000
Despezas eventuaes.....	58\$240
	360\$000

§ 33. *A Camara da Villa de S. Luiz de Parahitinga, sob orçamento anterior.*

Gratificação ao Secretario.....	100\$000
Dita ao Fiscal.....	30\$000
Dita ao Porteiro.....	24\$000
Luzes para a Cadêa.....	20\$000
Aluguel das casas da Camara e da Cadêa.....	48\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.....	100\$000
Concerto e compra de pesos e balanças.....	40\$000
Despezas eventuaes.....	360\$000
Obras publicas.....	2:274\$558
	2:996\$558

§ 34. *A Camara da Villa de Cunha sob orçamento anterior.*

Gratificação ao Secretario.....	60\$000
Dita ao Fiscal.....	25\$000
Dita ao Porteiro e Ajudante.....	28\$000
Luzes para a Cadêa.....	12\$000

Despezas eventuaes.	60\$000
Obras publicas.	57\$425
	242\$425

§ 35. *A Camara da Villa de Lorena.*

Gratificação ao Fiscal com obrigação de fornecer o necessario para o expediente da Camara.	240\$000
Dita ao Porteiro.	50\$000
Luzes para a Cadêa.	50\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.	150\$000
Divida passiva.	553\$019
Despezas eventuaes.	200\$000
Obras publicas.	790\$132
	2:033\$151

§ 36. *A Camara da Villa de Pindamonhangaba.*

Gratificação ao Fiscal.	100\$000
Dita ao Secretario.	250\$000
Dita ao Porteiro.	50\$000
Criação d'expostos.	80\$000
Reedificação do Cemiterio	160\$000
Luzes para a Cadêa.	220\$600
Sustento á presos pobres, emquanto não é pago pe- la nova Lei.	50\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.	80\$000
Obras publicas.	2:922\$159
Despezas eventuaes.	200\$000
	4:112\$759

§ 37. *A Camara da Villa de Bananal.*

Gratificação ao Secretario.	200\$000
Dita ao Fiscal.	100\$000
Dita ao Porteiro.	100\$000
Dita ao Ajudante.	50\$000
Luzes para a Cadêa.	50\$000

Vestuario a morphyticos que vagão no Município, e sustento a presos pobres.....	80\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.....	50\$000
Pagamento da divida passiva.....	112\$778
Despezas eventuaes.....	200\$000
Obras publicas.....	2:945\$632
Pagamento do que deve a Camara ao Cidadão Campos da Paz.....	1:782\$266
	5:670\$676

§ 38. *A Camara d'Aréas.*

Gratificação ao Fiscal.....	100\$000
Dita ao Secretario.....	150\$000
Dita ao Porteiro.....	50\$000
Ao Carcereiro, enquanto não é pago conforme a nova Lei.....	30\$000
Luzes para a Cadêa.....	40\$000
Expediente do Jury e custas em geral.....	140\$000
Despezas eventuaes.....	150\$000
Obras publicas.....	233\$000
	893\$000

§ 39. *A Camara da Villa de S. Vicente.*

Gratificação ao Secretario.....	30\$000
Dita ao Porteiro.....	8\$000
Luzes para a Cadêa.....	3\$000
Expediente da Camara.....	2\$880
	43\$880

§ 40. *A Camara da Villa de Itanhaen, sob orçamento anterior.*

Gratificação ao Secretario.....	50\$000
Dita ao Fiscal.....	9\$000
Dita ao Porteiro.....	10\$000
Aluguel da casa de Camara, e Cadêa.....	7\$680
Luzes para a Cadêa.....	10\$000

Meias custas e custas em geral.....	12\$000
Despezas eventuaes.....	30\$000
Obras publicas.....	12\$320

141\$000

§ 41. *A Camara da Villa d'Iguape.*

Gratificação ao Fiscal.....	100\$000
Dita ao Secretario.....	200\$000
Dita ao Porteiro(que começará no curso d'esta Lei)	60\$000
Custas nas causas da Camara.....	150\$000
Expediente do Jury, aposentadoria ao Juiz de Direito, e custas em geral.....	64\$000
Luzes para a Cadêa.....	20\$000
Criação d'expostos.....	32\$000
Obras publicas.....	535\$000
Despezas eventuaes.....	210\$000

1:371\$000

§ 42. *A Camara de Cananéa.*

Gratificação ao Secretario.....	50\$000
Dita ao Porteiro.....	20\$000
Luzes para a Cadêa.....	5\$000
Gratificação ao Aferidor.....	3\$000
Despezas eventuaes.....	50\$000
Obras publicas, inclusivè um encanamento d'agua..	152\$369

280\$369

§ 43. *A Camara da Villa de Antonina.*

Aluguel da casa da Camara.	76\$800
Gratificação ao Secretario.	132\$000
Dita ao Porteiro.	20\$000
Limpeza do campo, e ruas.	30\$000
Pagamento a Manoel José de Carvalho pelo rendimento das rezes mortas.	16\$000
Obras publicas.. . . .	450\$000

Despezas eventuaes.	45,000
	770,300

§ 44. *A Camara da Villa de Morretes.*

Gratificação ao Secretario.	50,000
Dita ao Porteiro.	30,000
Dita ao Carcereiro em quanto não for pago conforme a nova Lei.	20,000
Aluguel das casas de prisão, e Sessões da Camara.	72,000
Luzes para a Cadêa.	20,000
Custas, e meias custas em geral.	20,000
Despezas eventuaes.	34,000
Obras publicas.	40,657
	286,657

§ 45. *A Camara da Villa de S. Sebastião.*

Gratificação ao Fiscal.	100,000
Dita ao Secretario.	200,000
Dita ao Porteiro.	76,800
Luzes para a Cadêa.	30,000
Criação d'Expostos.	50,000
Concertos de balanças, e medidas da Camara.	30,000
Expediente do Jury, e custas em geral.	150,000
Imposto do Banco no açougue.	12,800
Despezas eventuaes.	150,000
Sustento a presos pobres, em quanto não é pago conforme a nova Lei.	70,000
Obras publicas.	2,839,892
	3,709,492

§ 46. *A Camara da Villa Bella da Princeza.*

Gratificação ao Fiscal.	80,000
Dita ao Secretario.	130,000
Dita ao Porteiro.	50,000

Dita ao Ajudante do mesmo.	20,000
Criação d'Expostos.	60,000
Luzes para a Cadêa.	12,000
Expediente do Jury, e custas em geral.	150,000
Despeza eventual.	100,000
Obras publicas.	566,455
Para pagar os augmentos de gratificação ao Fiscal	
30,000 rs. annual, ao Secretario 30,000 rs.,	
ao Porteiro 10,000 rs. desde o 1.º de Janeiro	
do corrente anno de 1845 té 30 de Setembro	
que são nove mezes.	52,992

1:221,447

§ 47. *A Camara da Villa de Ubatuba, sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Fiscal.	180,000
Dita ao Secretario.	150,000
Dita ao Porteiro.	70,000
Dita ao Ajudante do mesmo.	30,000
Aluguel de casa para o Jury.	346,000
Luzes e limpeza na Cadêa.	30,000
Expediente do Jury, e custas em geral.	150,000
Obras publicas em geral.	1:304,000
Despesas eventuaes.	300,000
	2:660,000

§ 48. *A Camara da Villa de Guaratuba.*

Gratificação ao Secretario.	32,000
Dita ao Procurador.	2,000
Dita ao Porteiro.	8,000
Aluguel da casa da Camara e Cadêa.	24,000
Luzes para a Cadêa.	20,000
Obras publicas.	15,837
Despeza eventual.	20,000
	121,837

§ 49. *A Camara da Villa de Apiahy sob o orçamento anterior.*

Gratificação ao Secretario.	80\$000
Dita ao Porteiro.	28\$000
Luzes para a Cadêa.	2\$000
Meias custas, e custas em geral.	10\$000
Aluguel da casa que serve de Cadêa.	12\$000
Despezas eventuaes.	48\$000
	180\$000

Art. 2.º § 1.º A Camara Municipal da Cidade de Guaratingetá fica auctorizada para despende no corrente anno financeiro de 1844 a 1845 a quota seguinte sob orçamento anterior.

Gratificação ao Fiscal.	100\$000
Dita ao Secretario.	150\$000
Dita ao Porteiro.	60\$000
Luzes para a Cadêa.	30\$000
Expediente do Jury, e custas em geral.	150\$000
Obras publicas em geral.	600\$000
Despezas eventuaes.	320\$000
	1:410\$000

§ 2.º A Camara de Apiahy fica auctorizada a despende no corrente anno financeiro de 1844 a 1845 a quota seguinte sob orçamento anterior.

Gratificação ao Secretario.	80\$000
Dita ao Porteiro.	28\$000
Luzes para a Cadêa.	2\$000
Meias custas, e custas em geral.	10\$000
Aluguel da casa que serve de Cadêa.	12\$000
Despezas eventuaes.	48\$000
	180\$000

TITULO 2.º — *Da Receita Municipal.*

Art. 3.º Fica orçada a Reccita Municipal de cada um dos Municipios nas seguintes quantias :

§ 1. ° *Município da Cidade de S. Paulo.*

320 rs. por cabeça de rez morta no matadouro da Cidade, e 400 rs. por cada uma cortada fóra.	908\$760
Imposto no consumo d'agoardente em todo o Município.	956\$526
Aluguel das casinhas.	266\$016
Imposto sobre as casas de negocio.	1:260\$146
Aferições.	446\$303
Taxa sobre os carros que transitão pela Cidade.	552\$666
Alugueres das casas da Camara.	440\$633
Licenças para expectaculos publicos.	66\$666
Multas diversas.	122\$436
Restituições de custas, e rendas imprevistas.	30\$000
Licenças para esmolas do Espirito Santo.	256\$666
	5:306\$818

§ 2. ° *Município da Cidade de Santos.*

Licença para casa de negocio, e bilhares.	1:000\$000
Sellos dos liquidos substituidos por imposição.	500\$000
Aferições, imposto de carros.	600\$000
Cabeças de gado, e porcos.	420\$000
Aluguel d'açougue, e casinhas.	146\$000
Licenças para expectaculos.	20\$000
Multas por infracção de posturas.	20\$000
Idem por differentes Juizos.	12\$000
Cobrança da divida atrazada.	2:623\$870
Imposição sobre pastagens.	100\$000
Idem sobre animaes cavallares, e muares.	200\$000
Prestações por escravos fugidos.	50\$000
Imposição sobre o sal de consumo.	800\$000
Idem dos animaes no Cubatão.	600\$000
	7:091\$870

§ 3. ° *Município de Taubaté.*

Estanque d'aguas ardentes.	500\$000
Aferições de pesos e medidas	100\$000

Rendimento de cabeças de rezes cortadas.	20\$000
Fóros do Itacuruçá.	12\$000
Multas diversas.	100\$000
Cabrança da divida activa.. . . .	646\$030

1:378\$030

§ 4. ° *Município de Itú sob o orçamento anterior*

Rendimento de 5 quartos da Camara por arremata- ção.	160\$900
Idem de 6 ditos por administração.	120\$000
Subsidio de mar fora.	104\$000
Ramo d'aguas ardentes.	164\$000
Aferições de pesos e medidas da Cidade.	51\$200
Dita, Ramos, e subsidio na Freguesia d'Indaiatuba.	60\$600
Cabeça, cepo e marca das rezes.	50\$100
Açougue de porcos frescos.	30\$000
Fóros de terrenos.	15\$000
Multas de Vereadores.	40\$000
Dita de Jurados.	40\$000
Ditas de Posturas.	30\$000
Ditas impostas por Juizes criminaes.	10\$000
Cobrança da divida activa.. . . .	1:540\$540

2:416\$340

§ 5. ° *Município da Cidade de Campinas.*

Imposto de 320 rs. por cabeça de cada rez que for morta no matadouro, e aluguel das casinhas.	290\$000
Estanque d'aguardente.	350\$000
Aferições.	108\$000
Multas por infracção de Posturas.	300\$000
Ditas por diversos Juizes.	80\$000
Ditas a Vereadores.	20\$000
Dita ao Fiscal.	10\$000
Divida activa.	70\$000

1:228\$000

§ 6.º *Município da Cidade de Sorocaba.*

Imposto de 160 rs. por cabeça de cada rez, que for morta no matadouro.	62\$500
Dito de 160 rs. por canada d'agoardente municipal, e importada.	203\$000
Aluguel das casinhas.	450\$000
Aferições.	85\$500
Aluguel das cazas de propriedade da Camara.	100\$000
Avenças d'armazens e tabernas.	430\$000
Multas por infracções de Posturas.	80\$000
Ditas impostas por differentes Juizos.	20\$000
Licenças para espectaculos.	20\$000

1:451\$000

§ 7.º *Município de Paranaguá.*

4\$ rs. por pipa de vinho, vinagre, agoardente, e azeite, que se importa para consumo.	400\$000
3\$200 rs. por pipa d'agoardente fabricada no Mu- nicipio.	350\$000
2\$ rs. por pipa d'azeite de peixe, que entra no Município.	60\$000
3 réis por vara de panno d'algodão, que entra no Município.	110\$000
Rendimento d'aferições e açougue.	20\$000
Meios alqueires prestados ás Embarcações.	2\$000
2\$ rs. por cada embarcação que entra em lastro.	24\$000
Fóros de rocios.	16\$000
80 réis por cabeça de rez que se corta.	50\$000
500 réis por animal, que pasta no Campo da Cidade	12\$000
Patentes á Negociantes a 4\$ rs.	450\$000
Ditas a officiaes de officio a 2\$ rs.	42\$000
Multas por infracção de Posturas.	36\$000

1:572\$000

§ 8.º *Município da Cidade de Coritiba.*

Subsidio dos barris, e pano d'algodão.	200\$000
--	----------

Aluguel de casinhas, aferições, e 80 réis por cabeça de rez que se corta.	100\$000
Fóros do rocio.	100\$000
Licenças para folias.	50\$000
Cartas de datas para cazas.	60\$000
Parellhas de cavallos.	40\$000
Multas por infracções de Posturas.	80\$000
Carros que transitão pela Cidade.	50\$000
Saldo existente.	1:548\$043
	2:228\$043

§ 9. ° *Municipio da Villa de Jundiahy.*

160 réis por cabeça de rez que se corta na Villa, e na Freguezia do Belem.	30\$000
Licença para vender agoardente na Villa, e Freguezia—a 4\$ rs.	300\$000
Aferições.	68\$000
20 réis por medida d'effeitos de fôta.	5\$000
Licenças para expectaculos.	10\$000
Multas por infracção de Posturas.	60\$000
Dita imposta pelo Jury.	30\$000
Dita por differentes Juizos.	10\$000
Dita de Vereadores.	30\$000
Divida activa cobravel.	180\$000
	723\$000

§ 10. *Municipio de Mogi-mirim.*

Estanque d'aguardente na Villa, e suas Freguesias	672\$000
Rendimento do pasto da Camara.	30\$000
Cabeças de rezes.	41\$100
Aferições.	50\$100
Casinhas.	12\$000
Divida activa cobravel.	2:366\$300
	2:471\$500

§ 11. *Município da Villa de Casa Branca sob o orçamento anterior.*

Rendimento do estanque.....	181\$000
Aferições.....	40\$000
Imposto sobre cabeças de rezes cortadas.....	15\$360
Cobrança da divida activa.....	10\$000
Saldo anterior.....	52\$460
	298\$820

§ 12. *Município da Villa de Batataes.*

320 réis por cabeça de rez cortada.....	1\$920
Aferições.....	27\$000
Estanque.....	80\$000
Multas a Vereadores.....	4\$000
Dita por infracção de Posturas.....	4\$000
Dita por diversos Juizes.....	30\$000
	146\$920

§ 13. *Município da Villa Franca do Imperador, sob orçamento anterior.*

Estanque d'aguardente, aferição, e cabeças.....	170\$000
Multas por infracção de Posturas.....	10\$000
Ditas impostas pelo Jury, e mais Juizes.....	34\$000
Licenças para espectaculos.....	10\$000
	224\$000

§ 14. *Município de Atibaia.*

200 réis por canada d'aguardente importada.....	27\$600
Açougue.....	28\$000
Casinhas.....	22\$000
Avenças de tabernas.....	190\$000
Aferições.....	27\$000
Multas a Vereadores.....	20\$000
Ditas por infracção de Posturas.....	200\$000
	515\$400

§ 15. *Município de Bragança.*

160 réis por cabeça de rez cortada.....	20\$000
160 réis por canada d'agua dente importada, ...	50\$000
Imposto sobre lojas, tabernas, e botequins.....	300\$000
Aferições.....	80\$000
Multas por infracção de Posturas.....	50\$000
	500\$000

§ 16. *Município de Santo Amaro.*

Licenças para tabernas e botequins.	100\$000
260 réis por cada canada d'aguardento importada	50\$000
400 réis por cabeça de rez cortada....	50\$000
Dito por importação d'aguardente, e corte de rez nas Freguesias d'Itapecirica, e MBoy.....	74\$000
Aferições.....	30\$000
Multas por infracção de Posturas.....	32\$000
	336\$000

§ 17. *Município de São Roque.*

320 rs. por cabeça de rez cortada.	18\$000
Avenças d'armazens, tabernas, e botequins.	104\$000
Aferições de pesos e medidas	23\$000
Multas por infracção de Posturas.. . . .	30\$000
Ditas por diversos Juizes.	44\$000
Rendimento d'aguas ardentes.	24\$000
Imposto sobre os carros.	18\$000
Dito sobre lojas de fazendas seccas.	24\$000
Dito sobre mascates.	9\$000
L'cenças para espectaculos.	10\$000
Dita para jogo de bilhar.	4\$000
Dita para Folias, e outros Santos.	20\$000
Divida activa cobravel.	172\$900
Saldo anterior.. . . .	40\$007
	540\$907

§ 18. *Município de Paranaíba.*

Avenças.	150\$000
Aferições.	41\$000
Subsidio e cabeças de rezes.	10\$000
Multas por infracção de posturas.	24\$000
Aluguel das casinhas.	18\$000
Multas ao Fiscal.	40\$000
Fóros.	3\$320
Cobrança da divida activa.. . . .	430\$210
	686\$530

§ 19. *Município da Constituição.*

Estanque e aferições.	232\$270
160 réis por cabeça de rez cortada.	13\$500
Multas por infracção de Posturas.	43\$500
Ditas a Vereadores.	20\$000
Ditas ao Fiscal.	20\$000
Licenças para expectaculos.	32\$000
Restituições de custas.	9\$200
	370\$470

§ 20. *Município de Porto-feliz*

160 réis por cabeça de rez cortada.	33\$000
Avenças para vender aguardente.	126\$000
60 réis por medida de liquidos de mar fora	60\$000
Foro de um terreno	5\$000
Aferições.	50\$000
200 réis por fardo de fazenda.	31\$000
Licenças a mascates.	24\$000
Dita para expectaculos.	20\$000
Multas por infracção de Posturas.	100\$000
Ditas impostas por differentes Juizes e Tribunaes.	160\$000
Renda eventual.	4\$000
Saldo existente.	100\$821
	713\$821

§ 21. *Município de Capivary sob orçamento anterior*

Avenças para vender aguardente	88\$000
160 réis por cabeça de rez cortada.	30\$000
40 réis por medida de liquido de mar fora.	20\$000
40 réis por carrada de generos, que entrão para a Villa.	15\$000
Aferições.	30\$000
Licenças para expectaculos.	16\$000
500 réis por braça de cartas de datas.	30\$000
Multas por differentes Juizes.	40\$000
Ditas por infracções de Posturas.	40\$000
Cobrança da divida activa.	100\$000
	409\$000

§ 22. *Município d'Araraquara, sob orçamento anterior.*

Estanque d'aguardente.	31\$000
Aferições.	3\$200
160 réis por cabeça de rezes cortadas.	1\$920
Multas pelo Jury, posturas, e outros Juizes.	730\$000
	766\$120

§ 23. *Município d'Itapeva da Faxina.*

Aferições, e cabeças de rezes cortadas.	34\$000
Licenças para lojas, e tabernas.	96\$000
	130\$000

§ 24. *Município d'Itapetininga.*

Açougue e casinhas.	28\$640
Rendimento d'aguardente.	226\$200
Aferições.	18\$500
Multas por infracções de Posturas.	35\$150
Idem por diversos Juizos.	9\$400
	317\$890

§ 25. *Município de Castro.*

Subsidio das aguas ardenes, e mais impostos municipaes.	324\$000
Fóros do terreno da Camara	63\$000
Aferições.	28\$000
Rendimento do curral.	8\$000
Licenças para lojas, tabernas, e armazens	140\$000
80 réis por cabeça de rez cortada.	4\$430
Multas por infracções de Posturas.	20\$000
Ditas impostas por diversos Juizos.	40\$000
Saldo anterior.	127\$280
Cobrança da divida activa.	897\$000
	1:651\$760

§ 26. *Município da Villa do Principe.*

80 rs. por cabeça de rez cortada.	48\$000
Imposto sobre agoardente de cana, do Reino, vinho, vinagre, azeite, assucar, fumo, e pano d'algodão.	187\$500
Aluguel das casinhas.	24\$000
Multas por infracções de Posturas.	20\$000
Ditas a Vereadores.	20\$000
Ditas por diversos Juizos.	60\$000
Imposto sobre as parellhas.	40\$000
Licenças para negocios.	90\$000
Ditas para espectaculos publicos.	12\$000
Rendimento de pano d'algodão entrado pelo porto de Jaguariava.	16\$000
Divida activa.	53\$000
Saldo anterior.	420\$180
	990\$680

§ 27. *Município da Villa de Mogy das Cruzes.*

Avenças d'armazens e vendas.	455\$780
160 réis por cabeça de rez cortada.	11\$840
Rendimento das casinhas.	27\$500
Aferições.	70\$000

Multas por infracção de Posturas.	10\$000
	575\$120

§ 28. *Municipio da Villa de Santa Izabel.*

Licenças de armazens.	57\$600
Ditas de tabernas, e botequins.	24\$000
Aferições.	12\$000
Multas por infracção de Posturas.	80\$000
200 réis por cabeça de rez cortada.	1\$400
	175\$000

§ 29. *Municipio da Villa de Guaratinguetá, sob orçamento anterior.*

Estanque d'aguas ardentes.	910\$000
Aferições.	120\$000
Licenças para cortar rezes.	40\$000
Multas por infracção de Posturas.	60\$000
Ditas a Vereadores.	20\$000
Ditas por differentes Juizos.	150\$000
Licenças para espectaculos.	80\$000
Multas ao Fiscal.	30\$000
	1:410\$000

§ 30. *Municipio da Villa de Santo Antonio da Parahibuna.*

Rendimento de armazens, e tabernas.	240\$000
Aferições.	30\$000
Multas por diversos Juizos.	30\$000
Ditas por infracção de Posturas.	30\$000
	330\$000

§ 31. *Municipio da Villa de Jacarehy, sob orçamento anterior.*

320 réis por cabeça de rez cortada.	34\$840
320 réis por canada d'agoardente consumida.	42\$200
Aferições.	65\$000

Multas por infracção de Posturas, e por outros	
Juizos.	80\$000
Taxa sobre carros.	2\$000
Imposto sobre armazens, e tabernas.	326\$000
Dito sobre lojas.	74\$000
Fóros de terrenos.	36\$000
Licenças á Folias do Espirito Santo.	40\$000
Ditas para casinhas particulares.	12\$000
Ditas para espectaculos.	16\$000
Saldo anterior.	8\$951
	736\$991

§ 32. *Municipio da Villa de S. José, sob o orçamento anterior.*

Licenças para armazens, e tabernas.	263\$000
5\$ rs. por taberna de fóra da Villa.	25\$000
4\$ rs. por cada concessão de terrenos.	12\$000
Aferições.	24\$000
Multas por infracção de Posturas.	36\$000
	360\$000

§ 33. *Municipio da Villa de S. Luiz de Parahitinga, sob o orçamento anterior.*

Estanque d'agoardente, subsidio de mar fóra, e aferições.	500\$000
Fóros de terrenos.	3\$200
Multas por diversos Juizes.	270\$000
Ditas por infracções de Posturas.	20\$000
Divida activa cobravel.	575\$406
Licenças á Folias.	60\$000
Saldo existente.	1:567\$952
	2:996\$558

§ 34. *Municipio da Villa de Cunha, sob o orçamento anterior.*

Estanque d'agoardente.	208\$000
--------------------------------	----------

Aferições.	41,5000
Rendimento da balança.	17,5025
Theatro publico.	6,5400
	242,5425

§ 35. *Municipio da Villa de Lorena.*

Sua divida activa cobravel, como se vê por suas contas e observações.	1:463,5151
320 réis por cabeça de rez cortada.	40,5000
Estanque d'agoardente.	300,5000
Aferições.	50,5000
Multas por diversos Juizos.	150,5000
Rendimento das Barras do Parahiba.	16,5000
Multas a Vereadores.	14,5000
	2:033,5151

§ 36. *Municipio da Villa de Pindamonhangaba.*

Estanque d'agoas ardentes.	1:000,5000
Aferições.	101,5000
Talho das rezes.	50,5000
Saldo existente.	487,5000
Dividas activas.	2:474,5759
	4:112,5759

§ 37. *Municipio da Villa do Bananal.*

320 réis por cada rez cortada.	24,5000
400 réis por canada d'agoardente, importada e fa- bricada no Municipio.	200,5000
Imposto de 6,5400 rs. sobre as casas de negocio d'agoardente de cana.	256,5000
Idem, idem sobre as casas, em que se vendem ou- tros licores.	256,5000
Aferições.	50,5000
Multas por infracção de Posturas, e diversos Juizos.	200,5000

Dita a Vereadores, e Empregados da Camara.	100\$000
Licenças para espectaculos.	12\$800
Ditas para tabernas, lojas, mascates &c.	200\$600
Cobrança da divida activa do anno do balanço.	1:629\$970
Dita atrasada cobravel.	2:357\$800
Dita dita duvidosa.	290\$000
Saldo existente.	94\$106
	5:670\$676

§ 38. *Municipio da Villa de Aréas, sob o orçamento anterior.*

320 réis por cabeça de rez cortada.	38\$400
Licenças para armazens, e tabernas.	650\$000
Aferições.	150\$000
Fóros das terras da Camara.	5\$000
Multas por infracção de Posturas, e por diversos	
Juizos.	50\$000
	893\$400

§ 39. *Municipio da Villa S. Vicente, sob orçamento anterior.*

320 réis por cabeça de rez cortada.	2\$880
Aferições.	2\$000
Licenças para negocios.	10\$000
Multas por infracção de Posturas.	11\$000
Fóros do rocio.	18\$000
	43\$880

§ 40. *Municipio da Villa de Itanhaen, sob o orçamento anterior.*

Subsidio de mar fóra.	30\$000
Licenças para tabernas.	30\$000
Imposto nos carros d'aluguel.	40\$000
Dito no taboado, canôas, e farinhas exportadas.	30\$000
Aferições.	1\$000
Multas por infracção de Posturas.	10\$000
	141\$600

§ 41. *Município da Villa de Iguaçu.*

3\$ rs. por pipa de liquido importado.	650\$000
3 réis por vara de pano d'algodão.	280\$000
320 réis por cada cesto de fumo.	200\$000
100 réis por alqueire de mate.	12\$000
2\$ rs. por carro que trasita no caminho do porto.	64\$000
2\$ rs. por cavallo solto no campo.	50\$000
Aferições.	35\$000
Multas por infracção de Posturas.	40\$000
Ditas aos Jurados.	30\$000
Ditas por diversos Juizos.	10\$000
	1:371\$000

§ 42. *Município da Villa de Cananéa.*

4\$ rs. por pipa d'agoardente importada.	50\$000
3\$ rs. por dita fabricada no Município	22\$000
2\$ rs. por dita de vinho.	8\$000
Dita de vinagre, e outros liquidos.	5\$000
3 rs. por vara de pano d'algodão.	25\$000
160 rs. por arroba de fumo.	30\$000
80 réis por alqueire d'erva matte.	\$960
Fóros do rocio.	10\$000
Aferições.	6\$000
2\$ rs. por pipa de azeite de peixe.	2\$000
Multas por infracção de Posturas.	32\$000
Ditas a Jurados.	30\$000
Saldo existente anterior.	64\$409
	285\$389

§ 43. *Município da Villa de Antonina.*

4\$ rs. por pipa de liquido vindo de fóra.	16\$400
1\$600 rs. por Embarcação de barra fóra.	28\$400
3\$200 rs. por pipa d'agoardente fabricada no Mu- nicipio.	524\$000
80 réis por cabeça de rez cortada.	16\$000

1\$ rs por animal que pasta no campo.	20.\$000
Imposto sobre exportação de madeira, e cal.	60.\$000
Licenças para negocios.	30.\$000
3 réis por vara de pano d'algodão.	7.\$500
Aferições.	10.\$000
Rendimentos de negocios vindo de fóra.	30.\$000
10 por cento sobre o preço das parelhas.	1.\$000
Multas por infracções de Posturas.	27.\$000

770.\$300

§ 44. *Município de Morretes.*

80 réis por cabeça de rez cortada.	3.\$280
4\$ rs. por pipa de liquidos vindo de fóra.	83.\$601
3\$200 rs. por dita d'aguardente Municipal	128.\$000
Licenças para espectaculos.	60.\$000
Aferições.	6.\$680
Arrendamento das terras da Camara.	3.\$200
3 réis por vara de paño d'algodão.	1.\$896

286.\$657

§ 45. *Município de São Sebastião.*

Saldos dos annos anteriores.	1:322.\$791
20 réis por medida de liquidos importados para o Município.	250.\$000
Licenças para vender agoardente.	500.\$000
Ditas para negocios de seccos e molhados.	60.\$000
Ditas para taboleiros de negociantes.	16.\$000
Ditas para bilhar.	12.\$000
Ditas para espectaculos	10.\$000
Ditas para ditos dramaticos.	8.\$000
Ditas para bailes de Congos.	4.\$000
500 réis por cabeça de rez cortada.	50.\$000
Aferições.	50.\$000
Aluguel de casinhas.	50.\$000
Multas a Jurados.	20.\$000
Ditas por diversos Juizes.	10.\$000

Ditas por infracções de Posturas.	30\$000
Ditas a Vereadores, e Fiscal.	12\$000
Divida activa da Barreira de Caraguatatuba . . .	1:304\$701
	3:709\$492

§ 46. *Municipio da Villa Bella da Princeza.*

Estanque das aguas ardentes.	400\$000
Expectaculos.	12\$000
Subsidio de mar fora.	30\$000
Aferições.	25\$000
Multas a Vereadores e Fiscal	20\$000
Ditas por infracções de Posturas.	120\$000
Idem por diversos Juizos.	20\$000
Licenças para casas de negocios.	40\$000
Ditas a Mascates.	16\$000
Saldo anterior.	508\$447
Divida activa.	30\$000
	1:221\$447

§ 47. *Municipio d'Ubatuba sob orçamento anterior.*

Contracto d'aguardente Brasileira.	1:400\$000
Aluguel de casinhas.	400\$000
Subsidio de mar fora.	300\$000
Açougue.	100\$000
Aferições.	40\$000
Multas por infracção de Posturas.	100\$000
Ditas impostas por differentes Juizos.	160\$000
Ditas ao Fiscal.	30\$000
Restituições de custas.	30\$000
Licenças a mascates.	50\$000
Multas a Vereadores.	50\$000
	2:660\$000

§ 48. *Municipio de Guaratuba.*

Imposto n'aguardente Municipal, e de fora.	30\$000
--	---------

Dito sobre o fumo importado.	6\$000
Dito sobre a erva mate.	3\$000
Dito sobre toucinho importado.	4\$000
Dito sobre exportação de madeira.	12\$000
Dito de entrada de barcos cobertos.	16\$000
Dito sobre o transitio dos carros.	4\$000
Aferições.	2\$000
Foros de terrenos.	16\$960
Imposto sobre as pastagens da Camara.	5\$000
Dito sobre os mascates.	6\$400
Saldo existente.	16\$477
	121\$837

§ 49. *Municipio de Apiaty, sob orçamento anterior.*

Licenças para vendas.	100\$000
Aferições.	10\$000
Licenças para expectaculos.	4\$600
Multas por infracções de Posturas.	36\$000
Ditas a Vereadores, Fiscal, e impostas por diffe- rentes Juizos.	30\$000
	180\$000

Art. 4.º § 1.º Fica orçada a Receita Municipal da Cidade de Guaratinguetá no corrente anno financeiro de 1844 a 1845 sob orçamento anterior nas seguintes quantias : —

Estanque d'aguas ardentes.	910\$000
Aferições.	120\$000
Licenças para cortar rezes.	40\$000
Multas por infracção de Posturas.	60\$000
Ditas a Vereadores.	20\$000
Ditas por diversos Juizos.	150\$000
Ditas ao Fiscal.	30\$000
Licenças para expectaculos.	80\$000
	1:410\$000

§ 2. ° Fica orçada a Receita do Município de Apiahy para o corrente anno financeiro de 1844 a 1845 sob orçamento anterior nas seguintes quantias : —

Licenças para vendas.	100.000
Aferições.	10.000
Licenças para espectaculos.	4.000
Multas por infracção de posturas.	36.000
Ditas a Vereadores, Fiscal, e impostas por diversos Juizos.	30.000
	180.000

TITULO 3. ° — *Disposições geraes.*

Art. 5. ° Continuação em vigor os artigos 4. °, 5. °, 7. °, e 8. ° da Lei Provincial n. ° 37 de 15 de Março do anno passado.

Art. 6. ° Com os saldos existentes da renda Municipal no fim do anno de 1843 a 1844, e que não forem empregados nos termos da Lei n. ° 37 do anno passado, bem como com as dividas d'esse anno, e dos atrasados, se observará a disposição do Art. 3. ° da mesma Lei do anno passado n. ° 37.

Art. 7. ° As povoações de Serra abaixo para a sua illuminação, Matriz, e Cadêa serão suppridas pelo Cofre Provincial annualmente d'uma quantia igual ao rendimento da Decima urbana no ultimo anno em seus municipios ; e para as povoações de Serra acima será applicado para o mesmo fim o rendimento do imposto de 6.400 rs. sobre armazens, tabernas, e botequins.

Art. 8. ° Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

